

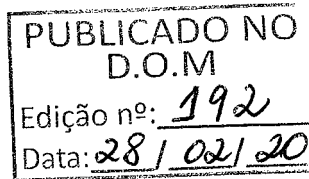


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 637

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 580/2.020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0.131/20 S.M.E./R.H., quanto a retificação da Portaria nº 580/20, haja vista ter aquela Secretaria informado que o servidor Gustavo Garcia desempenharia as funções de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental **quando o correto seria** Professor de Disciplina Específica; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 580/2.020, que trata da contratação por prazo determinado do senhor **GUSTAVO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.766-8, **onde se lê:** Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, **leia-se:** Professor de Disciplina Específica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo